



ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2020

SESSÃO INTERNA EXTRAORDINÁRIA – NEGOCIAÇÃO – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR – ABERTURA DO PRAZO RECURSAL

Às dezesseis horas do dia vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e vinte, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 295, Petrópolis, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão Especial de Licitação se reuniu extraordinariamente para dar continuidade à **Concorrência nº 006/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e instalação de sistema de energias renováveis, do tipo energia solar fotovoltaica conectado à rede, a ser executado nas unidades do Senac Rio Grande do Norte.

Em razão da tentativa de negociação proposta pela Comissão Especial de Licitação, visando a obtenção de preço mais vantajoso para o objeto deste certame, a empresa **TALDI INCORPORAÇÕES LTDA – ME**, respondeu negativamente ao pedido de redução do preço ofertado, por meio de Carta Resposta, apresentada tempestivamente, na qual, justifica a negativa, na variação cambial que se percebe atualmente, reforçando que os produtos necessários à execução do objeto sofrem influência da instabilidade do dólar.

A Comissão Especial de Licitação analisou e acostou aos autos do processo a Carta Resposta com as justificativas apresentadas e, considerando que o valor global da proposta apresentada pela **TALDI INCORPORAÇÕES LTDA - ME** é inferior valor de referência, em observância ao previsto no Edital da Concorrência nº 006/2020, decidiu classificar e aceitar a proposta apresentada pela empresa **TALDI INCORPORAÇÕES LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.180.241/0001-98, no valor global de **R\$ 2.828.038,91** (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trinta e oito reais e noventa e um centavos), declarando-a, na oportunidade, vencedora do presente certame.

Registre-se que eventuais reclamações e recursos poderão ser interpostos no prazo máximo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis pelas interessadas, contados da data de disponibilização da decisão, conforme subitem 12.1 do Edital, ficando as demais participantes intimadas, desde logo, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do Recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Especial de Licitação deu por encerrada a reunião, solicitando a assinatura dos demais membros da Comissão para, em seguida encaminhar a presente Ata por e-mail aos interessados.



Luciana da Silva Monteiro
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Antônio Felipe Fernandes Júnior
Membro da Comissão Especial de Licitação



Thaísa Cabral Albuquerque
Membro da Comissão Especial de Licitação